

ATA Nº 027/2019

Aos três (03) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertoncelli, Tiago Fornari, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Alvaro Salvatori, Angelo Oliveira Viega e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 026/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia dezenove (19) de novembro de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Tiago fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141 e 142/2019; e, - Requerimento nº 027/2019. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia:- Projeto de Lei nº 139/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo primeiro do projeto, passando a ter a seguinte redação:: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital – Resolução CMN nº 4.563/2017 e suas alterações para a finalidade de pavimentação urbana, observando a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro disse que é um anseio de todos que essas ruas sejam pavimentadas e lembrou que os colegas Vereadores apresentaram diversos requerimentos solicitando esse tipo de obra. Disse que os recursos próprios são escassos e o Governo Federal não está liberando emendas parlamentares. Salientou que foi feito um estudo junto a Caixa e o Município tem condições de contrair esse empréstimo e com isso contemplar todos os moradores com a pavimentação. A Vereadora Leilaine disse que é contra a emenda porque os Vereadores ficam solicitando ao Executivo, através de requerimentos, a pavimentação de diversas ruas e agora que está tudo se encaminhando para isso os Vereadores de oposição apresentam essa emenda reduzindo para quinhentos mil a possibilidade de financiamento e solicitou aos Vereadores do PP e MDB que informem quais as ruas serão beneficiadas, já que com apenas esse valor não será possível pavimentar todas as ruas citadas no projeto. Salientou também que dependendo da licitação da obra esse valor pode ser reduzido. O Vereador Daniel questionou o valor solicitado para realizar a obra, já que um metro quadrado de pavimentação custa em torno de setenta reais, ou seja, uma quadra custaria setenta mil reais. Lembrou que o Município não recebeu nenhuma emenda parlamentar de deputados do PDT. Também lembrou que o Município ainda não recebeu o dinheiro do financiamento já aprovado de um milhão e quinhentos mil reais e agora está sendo liberado mais quinhentos mil, que é um valor suficiente para pavimentar as oito ruas. Disse que o Executivo não faz as obras e ficam colocando a culpa nos Vereadores. Disse que deveriam ser buscadas emendas parlamentares para realizar essa obra. A Vereadora Marisa disse que o Município deveria andar com suas

próprias pernas, sem buscar financiamentos e evitar o endividamento. Disse que municípios, estados e o próprio governo federal passa por dificuldades financeiras, mas vai aprovar quinhentos mil reais porque acredita que são suficientes para pavimentar as oito ruas e caso não for suficiente podem ser aprovados mais recursos. O Vereador Angelo disse que se pensarmos em emendas parlamentares para realizar a obra certamente serão apenas para 2022. Disse que analisou os orçamentos da obra e acredita que está dentro do mercado e tudo vai depender da licitação, que pode até baixar o valor. Salientou que o município não dispõe de recursos livres para realizar a pavimentação e que todos os prefeitos anteriores fizeram financiamentos e apelou aos Vereadores de oposição que retirem a emenda. O Vereador Jaime lembrou que na administração anterior foram feitas diversas pavimentações com recursos de emendas parlamentares. Salientou que o ex-prefeito e também o prefeito atual fizeram asfalto no interior, enquanto que na sua opinião deveriam ter sido pavimentadas as ruas de nossa cidade. Lembrou que vai entrar nos cofres do município mais de um milhão e cem mil reais dos royalties do petróleo, além de ter dois milhões e setecentos mil reais em caixa e mais os quinhentos mil reais desse financiamento que poderiam ser utilizados para fazer essas obras. Disse que o financiamento pretendido pelo prefeito vai comprometer os mandatos dos dois próximos prefeitos. Lembrou também que emendas parlamentares poderão ser liberadas para fazer as pavimentações. O Vereador Cleomar lembrou que fez um pedido ao prefeito para pavimentar a estrada até a linha Gramado e não foi atendido, mas os pedidos feitos pelos Vereadores de oposição estão sendo atendidos por esse projeto. Salientou que reivindicou verbas junto aos Deputados mas por enquanto nenhuma emenda parlamentar está sendo liberada pelo Governo Federal. Disse que é contra a emenda e a favor do projeto que visa beneficiar diversas famílias. O Vereador Tiago disse que é mais um financiamento que a administração municipal quer fazer, já que foi aprovado um financiamento de um milhão e meio de reais e até agora não foi feita nem mesmo a licitação da obra e ainda estão utilizando as máquinas da municipalidade para fazer a terraplenagem da estrada e com isso certamente vai sobrar mais recursos do financiamento e gostaria de saber para onde vai essa sobre de dinheiro. Perguntou quem garante quais as ruas o Prefeito vai pavimentar já que o prefeito tem autonomia de fazer onde ele quer. Lembrou que a Câmara devolveu aproximadamente setecentos mil reais em três anos e que poderiam ser utilizados para fazer a pavimentação, além dos recursos do pré-sal, do financiamento feito no início do ano e mais quinhentos mil reais desse empréstimo, o Prefeito tem quase quatro milhões de reais para investir. O Vereador Alvaro propôs aos Vereadores reduzir o salário dos Vereadores, diminuir a quantidade de servidores na Câmara e acabar com as diárias e utilizar esses recursos na próxima legislatura para fazer essas obras. A Vereadora Leilaine informou que das oito ruas que poderão ser pavimentadas, seis foram pedidos dos Vereadores de oposição. Disse que o valor apresentado pelo Vereador Daniel não previu a microdrenagem que vai ser necessária fazer nas ruas e se apenas quinhentos mil reais foram liberados não vai ser possível pavimentar todas as oito ruas. Garantiu que todas as ruas citadas na justificativa do projeto serão pavimentadas caso o valor integral do financiamento for aprovado. O Vereador Daniel disse que a obra pode ser feita igual e se faltar recursos é só pedir novamente que os Vereadores aprovarem a liberação de mais dinheiro, mas não quer que seja dito que a obra não vai ser feita por causa dos Vereadores. Criticou o Vereador Alvaro por fazer politicagem distribuindo migalhas quando deveria buscar emendas parlamentares para pagar

o salário que recebe. A Vereadora Marisa disse que na sua rua foi feita pavimentação e o custo ao metro quadrado foi cinquenta e cinco reais. Disse que já conseguiu verbas para o hospital e para construir um pórtico e tem bem encaminhado um pedido de verbas para construir uma pista de caminhada. Disse que se o Vereador Alvaro acha que não merece ganhar os subsídios é problema dele e como Vereadora acredita que faz jus aos seus vencimentos. Disse que se faltar recursos para pavimentação de todas as oito ruas o Executivo pode solicitar mais recursos que será aprovado. A Presidente disse que solicitou emendas orçamentárias e no ano que vem elas podem ser liberadas, mas se as emendas não vierem e os quinhentos mil reais não forem suficientes será a favor de liberar mais recursos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que o Vereador Alvaro é de parecer contrário. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e seu parecer em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT e PT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 139/2019 em votação, aprovados por unanimidade. A seguir o Vereador Jaime informou que solicitou ao Secretário da Agricultura seu comparecimento aqui na Sessão Ordinária da Câmara para prestar informações com relação aos trabalhos da secretaria, como por exemplo, os incentivos e a arrecadação com a cobrança pelos serviços prestados com máquinas pela municipalidade. De uso da palavra o Secretário Nelso de Bona informou que os incentivos estão sendo concedidos deste mês de setembro. Com relação a cobrança de horas/máquinas, apresentou relatórios com a cobrança feita desde 2015 até 2019. Prestou ainda diversas informações sobre os trabalhos realizados por sua secretaria. Também fez uso da palavra o Presidente do CMDR Jair Borges. - Projeto de Lei nº 130/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a renovar contrato de caráter temporário, na função de Odontólogo e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo primeiro do projeto: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de dois (02) Odontólogos, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 02/2017 e 03/2017, podendo ser prorrogados por igual período, autorizados pela Lei Municipal nº 2868/2017, precedido do Processo Seletivo Simplificado de nº 05/2017”; - Projeto de Lei nº 131/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a renovar contrato de caráter temporário, na função de Fisioterapeuta e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo primeiro do projeto: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 01 (um) Fisioterapeuta, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar do respectivo término do contrato de trabalho nº 01/2018, podendo ser prorrogados por igual período, autorizado pela Lei Municipal nº 2868/2017, precedido do Processo Seletivo Simplificado de nº 05/2017”; e, - Projeto de Lei nº 132/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a renovar contrato de caráter temporário, na função de Atendente de Creche e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo primeiro do projeto: “Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de 03 (três) Atendentes de Creche, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar do respectivo término dos contratos de trabalho nº 04/2018, 05/2018 e 06/2018, podendo ser prorrogados por igual período, autorizados pela Lei Municipal nº 2867/2017, precedidos do Processo

Seletivo Simplificado de nº 05/2017”. Colocados em discussão, o Vereador Alvaro informou que o prazo do Processo Seletivo venceu e é preciso renovar os contratos para dar andamento dos trabalhos na área da saúde. A Vereadora Leilaine informou que será realizada nova prova seletiva e posteriormente serão chamados os novos servidores. O Vereador Daniel disse que o prazo é suficiente para que seja realizado o processo seletivo e efetivado novos contratos. A Vereadora Marisa disse que esses projetos receberam emendas e os próximos serão reprovados porque como será realizado o processo seletivo nenhum desses contratos irão vencer antes do resultado do processo seletivo e com isso não vai prejudicar os trabalhos desses profissionais. O Vereador Cleomar salientou que apenas os contratos vigentes podem ser renovados. Disse que se houver algum problema com o processo seletivo o Município pode ficar sem esses servidores. O Vereador Jaime disse que o Executivo não teve interesse em renovar o processo seletivo e faltam muitas informações sobre esse assunto. O Vereador Tiago salientou que o prefeito não renovou o processo seletivo de forma proposital para não chamar quem estava na banca de espera e disse que 99,9 % dos servidores que hoje estão nos cargos irão continuar após o processo seletivo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis as emendas, sendo que o Vereador Alvaro é de parecer contrário. Colocados as Emenda Modificativa nº 001 aos projetos de leis nº 130, 131 e 132/2019 e seus pareceres em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT e PT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 130, 131 e 132/2019 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 133/2019, que “Autoriza o Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Enfermeira e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 134/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Agente de Combate a Endemias e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 135/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a renovar contrato de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 136/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a renovar contrato de caráter temporário, na função de Operário e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 137/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a renovar contrato de caráter temporário, na função de Cozinheira e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 138/2019, que “Autoriza o Poder Executivo renovar contrato de caráter temporário, na função de Atendente de Creche e dá outras providências.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro informou que os contratos estão prestes a vencer e precisam ser renovados para dar continuidade aos trabalhos. O Vereador Daniel disse que será realizado processo seletiva e os aprovados darão continuidade aos trabalhos, já que todos esses contratos vencerão após o referido processo. A Vereadora Marisa também destacou que nenhum desses contratos vencem antes do resultado final do processo seletivo e os trabalhos desenvolvidos por todos os servidores citados nos projetos não serão comprometidos. O Vereador Cleomar disse que se por acaso acontecer algum problema no processo seletivo os trabalhos que vem sendo desenvolvidos por esses servidores ficarão prejudicados. O Vereador Jaime disse que para muitos desses cargos existem pessoas na banca de espera, mas o Prefeito não quis dar oportunidade para elas e preferiu fazer um novo processo seletivo que poderá ter como aprovados os mesmos servidores que estão nos cargos hoje. O Vereador Tiago disse que o Executivo enviou os projetos para que os Vereadores avalizem

mais um erro da administração municipal e também destacou que não haverá prejuízo aos trabalhos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário a todos os projetos, sendo que o Vereador Alvaro é favorável. Colocados os Pareceres em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores de PDT e PT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário aos Projetos de Leis supracitados, sendo que o Vereador Alvaro é de Parecer favorável. Colocados os Projetos de Leis nº 133, 134, 135, 136, 137 e 138/2019 em votação, reprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores do PDT e PT. - Projeto de Lei nº 140/2019, que “Autoriza Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Motorista e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo primeiro do projeto: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado um motorista, pelo prazo de seis meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Pública Municipal.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a emenda, sendo que o Vereador Alvaro é de parecer contrário. Colocados a Emenda Modificativa nº 001 e seu parecer em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT e PT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 140/2019 em votação, aprovados por unanimidade. - Projeto de Lei nº 141/2019, que “Autoriza a abertura de créditos suplementar dá outras providências”, e, - Projeto de Lei nº 142/2019, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 141 e 142/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento nº 027/2019, de autoria da Vereadora Marisa, que solicita ao Executivo seja providenciada a colocação de tubos para escoamento da água pluvial na Rua Francisco Floriano esquina com a Rua 20 de Setembro. Seja providenciada também a colocação de areia no parquinho que fica ao lado do Salão Paroquial, bem como as melhorias necessárias nos brinquedos e peças existentes naquele parquinho. Colocado em discussão, a Vereadora Marisa informou que naquelas ruas o esgoto corre a céu aberto e necessita de obras para melhorar a qualidade de vida dos moradores. Já o parquinho necessita passar por melhorias. Colocado o Requerimento nº 027/2019 em votação, aprovado por unanimidade. a seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Jaime comentou sobre o requerimento da Vereadora Marisa e lembrou possivelmente o município já adquiriu os tubos e pode fazer a obra. Comentou sobre os precatórios dos servidores municipais que vão custar aproximadamente quatro milhões de reais ao Município devido a um erro cometido no passado, além dos financiamentos, o que compromete as próximas administrações e pode prejudicar áreas como a saúde e educação. O Vereador Cleomar disse que a partir da próxima administração os financiamentos deveriam ser feitos e pagos dentro mandato próprio Prefeito. A Presidente convocou os Vereadores para uma sessão extraordinária amanhã, às 19 horas, para votar o Projeto de Lei nº 076/2019. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e cinquenta minutos (18:50 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.